



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana

*Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia*

**ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2019
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

19 / 12 / 2019

Edilson

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno:

“Dispõe sobre o Horário de Funcionamento da Câmara Municipal de Canarana – MT, em época de Recesso Legislativo.”

Art. 1º. Fica declarado recesso na Câmara Municipal de Vereadores, do dia 23 de dezembro de 2019 ao dia 10 de janeiro de 2020, sendo que o horário de funcionamento do dia 13 ao dia 31 de janeiro será das 13hs00min às 18hs00min.

Art. 2º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2019.

Edilson
Gilmar Miranda de Almeida
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT